

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 328

de 19 de maio de 2026

“Dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Câmara Municipal às normas de proteção de dados pessoais; CONSIDERANDO as orientações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD; RESOLVE:

Art. 1º *Fica nomeado para o exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS a servidora abaixo indicada:*

I - DPO (Titular): ANDRÉIA CRISTIANE DE LIMA, matrícula nº 307, ocupante do cargo/função de CONTROLADORA;

II - DPO (Suplente): PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA, matrícula nº 294, ocupante do cargo/função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 19 de maio de 2026.

MARCELO COSTA

Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em